



EDITAL

--- MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende-----

---Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de 2017.08.02, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Minuta de Acordo de Parceria – Município de Resende – Fábrica da Igreja de Resende – II Festival do Peixe do Rio;	Aprovado, por unanimidade
3. Minuta de Acordo de Colaboração – Município de Resende – União das Freguesias de Freigil d Miomães – Casa Mortuária de Freigil;	Aprovado, por unanimidade

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

---Paços do Concelho de Resende, 02 de agosto de 2017.-----

---E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, o subscrevi.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. M. Garcez Trindade)